



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins. Contratada: empresa Prado Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.529.102/0001-18, com sede na Rua 03, nº 23, centro, CEP: 77.365-000, na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, firmar vigência da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, a dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA e o valor da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do contrato nº 003/2023. Do Prazo: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 003/2023, passa a ser de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão à conta do Gabinete da Prefeita - Projeto/Atividade: 03.02.04.122.0052.2.004 (manutenção do gabinete da prefeita). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 000022. Do Valor: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil reais), sendo o pagamento efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais) correspondente ao serviço efetuado no período, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2023. Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Myller Lima do Prado, Representante Legal, Contratado.